



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS**

Secretaria Legislativa

Indicação nº 002/2026

Vila Nova dos Martírios, 25 de agosto de 2026.

AUTORIA DO VEREADOR MANOEL FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: SOLICITA A REATIVAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV NO POVOADO DE CURVELÂNDIA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO.

Ao Exmo. Senhor Josemar Rodrigues da Silva,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios (Art. 140) e por ser um legítimo representante do povo desta municipalidade, faço a seguinte indicação para leitura, discussão e votação em Plenário:

SOLICITAÇÃO: QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADOTE AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA REATIVAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV NO POVOADO DE CURVELÂNDIA, DISPONIBILIZANDO OU ADEQUANDO ESPAÇO FÍSICO APROPRIADO PARA SUAS ATIVIDADES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação busca ampliar o acesso dos moradores de Curvelândia aos serviços da Proteção Social Básica, especialmente às atividades do SCFV. O serviço promove convivência, cultura, esporte, lazer e integração, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e contribuindo para a proteção de crianças, adolescentes, idosos e demais usuários.

Para seu funcionamento adequado, é necessário o retorno do serviço e a disponibilização de espaço físico apropriado. A medida aproximará a assistência social das famílias do povoado, facilitando o acesso às atividades socioassistenciais.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação e encaminhamento desta indicação ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, 25 de agosto de 2026.

Manoel Ferreira da Silva
Vereador